



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.**

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Cesar Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, do dia 15 de julho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adjalma Gonçalves** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes.

LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 181/2025, de 16 de julho de 2025, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: “reconhecimento do Giro de Saia como patrimônio cultural histórico imaterial do município de Boa Vista e estabelece medidas para sua preservação e promoção.” **Projeto de Lei N.º 182/2025**, de 16 de julho de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: “institui o Título de Honra e Medalha do Mérito Evangélico, Frida Vingren, no âmbito municipal de Boa Vista – RR, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 183/2025**, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: “a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 184/2025**, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: “a criação do serviço de atendimento especial à mulher em situação de violência, em toda a rede de prestação de serviço de saúde, públicos e privados, do município de Boa Vista - RR e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 185/2025**, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: “a criação do projeto



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Viver Melhor, que tem como objetivo apoiar mulheres em fase de climatério (menopausa), no município de Boa Vista - RR." **Projeto de Lei N.º 186/2025**, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: "institui mecanismos de prevenção à gravidez na adolescência com implementação de programas municipais e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 187/2025**, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: "institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, o projeto "Crescer com Saúde e Amor" que tem por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas." **Projeto de Lei N.º 188/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: "institui a campanha permanente "Guarda-roupa do Bem" nas escolas da rede municipal de ensino de Boa Vista - RR, com o objetivo de incentivar a doação voluntária de roupas em bom estado para atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 189/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: "a promoção à graduação subsequente por ato de bravura que resulte dano à integridade física ou psíquica aos Guardas Civis Municipais no âmbito do município de Boa Vista, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 190/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "a política capacitação e reciclagem anual dos Agentes Comunitários de Saúde para identificação, acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica ou sexual, no âmbito do município de Boa Vista - RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 191/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "a criação da Carteira de Informação do Paciente Diabético no município de Boa Vista, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 192/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista - RR a competição esportiva denominada Copa Boa Vista, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 193/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "o direito dos pais ou responsáveis de solicitar e receber declarações, certificados e históricos escolares em formato digital nas escolas públicas da rede municipal de Boa Vista - RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 194/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "a criação do programa "Esporte na Praça" no âmbito do município de Boa Vista - RR e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 195/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "a criação do programa "Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica" no município de Boa Vista e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 196/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "a garantia da realização do teste de cariótipo em recém-nascidos com sinais clínicos indicativos da Síndrome de Down nas unidades de saúde da rede pública do município de Boa Vista - RR e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 197/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "institui, no âmbito do município de Boa



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Vista – RR, o programa “Transporte Campeão”, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar transporte oficial para atletas em competições esportivas, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 198/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “estabelece diretrizes para a implementação de ações de escuta qualificada e acolhimento de denúncias de violações de direitos de pessoas idosas no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 199/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “garante ao cidadão o direito de acesso gratuito à internet por meio de rede sem fio (wi-fi) nas unidades de saúde do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 200/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “a instituição de diretrizes para a instalação de sistemas de monitoramento em instituições de longa permanência para idosos no município de Boa Vista e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 201/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “a instituição de diretrizes para promoção de ações voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do município de Boa Vista, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 202/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “estabelece diretrizes para a formulação de política pública municipal voltada ao acolhimento, atendimento emergencial e destinação de animais acidentados ou mortos em vias públicas do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 203/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “institui, no âmbito do município de Boa Vista, a “Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Câncer Ocular Infantil – Retinoblastoma” e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 204/2025**, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências.” **Indicações N.ºs 8.527 a 9.844/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Thiago Reis** – cumprimentou todos os presentes e parabenizou o Poder Executivo pelo lançamento do concurso público na área da saúde. Informou que, em decorrência do levantamento técnico realizado no Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) e postos de saúde, foram incluídas oitenta vagas no certame, contemplando fisioterapeutas gerais, especialistas em pediatria, neonatologia e terapeutas ocupacionais. Manifestou-se ainda em defesa da aprovação do Projeto de Lei do Executivo N.º 023/2025 em pauta, ressaltando a importância de garantir compensação financeira aos trabalhadores da saúde. Finalizou seu discurso registrando apoio e parabenizando as emendas de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que tratam do reajuste da categoria. Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e manifestou reconhecimento ao trabalho dos profissionais de saúde do município, em especial agentes comunitários, técnicos e enfermeiros, relatando as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores. Destacou o Projeto de Lei do Executivo N.º 023/2025, que concede ajustes à



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

categoria, embora de forma tardia e após mobilizações da classe. Ressaltou a importância do Projeto de Lei, alertando que apresentaria emendas, antecipando, contudo, que dificilmente seriam aprovadas uma vez que, segundo observou, o Poder Executivo usualmente não admite alterações, e registrou críticas quanto à forma de negociação adotada pela Prefeitura. Vereador **Pastor Gill Rocha** – cumprimentou todos os presentes e comunicou que a Assembleia de Deus Brasil completará 110 anos de atuação em Roraima no dia 28 de agosto de 2025. Informou ter solicitado ao Presidente Genilson a realização de uma Sessão Solene no dia 21 do mesmo mês, em homenagem à referida instituição religiosa. Ressaltou a relevância da Assembleia de Deus para a sociedade roraimense e convidou os presentes a participarem da solenidade. Vereador **Pastor Manoel Neves** – cumprimentou todos os presentes e manifestou seu agradecimento ao Presidente Genilson e demais colegas *edis* pela presença na inauguração do novo templo da Assembleia de Deus em Boa Vista. Finalizou seu discurso reforçando que a união entre os vereadores é importante para contribuir com a aprovação dos projetos do Poder Executivo. Vereador **Adjalma Gonçalves** – cumprimentou todos os presentes e citou dois Projetos de Lei de sua autoria, sendo um voltado à inclusão de conteúdos sobre educação no trânsito nas escolas municipais de Boa Vista e outro destinado a assegurar a manutenção da remuneração de servidores afastados em decorrência de violência doméstica e familiar. Ressaltou a importância desta proposta, observando que, além das consequências da violência, os servidores não devem ser penalizados financeiramente. Em seguida, tratou do Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, ressaltando que o tema foi fruto de meses de estudo. Registrou críticas às informações divulgadas, na fala de um colega *edí* que o antecedeu, sobre a impossibilidade de apresentação de emendas. Finalizou agradecendo aos que, segundo ele, têm compromisso e responsabilidade com o Município. Vereador **Genilson Costa** – cumprimentou todos os presentes e afirmou que, à frente da Mesa Diretora, sempre estará aberto ao diálogo com as categorias, citando como exemplo o Projeto de Lei do Executivo N.º 023/2025. Relatou que, a pedido do Vereador Ítalo Otávio, recebeu representantes da categoria da saúde, Agentes Comunitários, para tratar da matéria proposta no Projeto e das emendas sugeridas pelo Vereador Ítalo Otávio. Explicou que orientou os representantes a buscarem alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria, sobretudo em relação a pontos que não geram custos adicionais à Prefeitura. Destacou que não recebeu retorno formal da categoria até a última semana, mas que posteriormente recebeu mensagem de um superintendente da Atenção Primária. Diante disso, solicitou a elaboração das emendas para inclusão na pauta de forma emergencial, ressaltando que a aprovação garantiria o pagamento retroativo no próximo vencimento. Observou, entretanto, que houve divergência de orientação entre Executivo e Legislativo quanto à aceitação das emendas. Defendeu que, embora não haja mais possibilidade de tramitação das emendas, ainda é possível buscar entendimento. Por fim, solicitou que o intervalo regimental fosse usado para que os parlamentares se reunissem no plenarinho a fim de buscar consenso sobre a matéria. **Presidente** - anunciou o Intervalo



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Regimental de quinze minutos. Ao retornaram, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 095/2025**, de 19 de agosto de 2025, de autoria de vários vereadores, que requer Regime de Urgência Especial aos projetos elencados no corpo do Requerimento (Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 297, 298, 299, 300 e 308/2025 e Projeto de Lei do Legislativo N.º 166/2025). Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 297, 298, 299, 300 e 308/2025 e Projeto de Lei do Legislativo N.º 308/2025. Em Votação Verbal, os Pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 297/2025**, de 6 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Doutor Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 298/2025**, de 6 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan ao Doutor Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à advocacia roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 299/2025**, de 6 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Doutor Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 300/2025**, de 6 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Doutor Jean Pierri Michetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 308/2025**, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra o Bom Samaritano à Igreja ADBRASIL, em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Boa Vista. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 166/2025**, de 4 de julho de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: "institui o "Dia Municipal da Assembleia de Deus (ADBrasil)" no âmbito do município de Boa Vista, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto de 2025, e dá outras providências." Em Votação Nominal e em Bloco, os Projetos foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 096/2025**, de 19 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei do Executivo N.º 023/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade vereadores presentes. **Pareceres Verbais das Comissões de: Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e; Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle.** Em Votação Verbal, os Pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. **Projeto de Lei do Executivo N.º 023/2025**, de 1 de agosto de 2025, de autoria do



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Poder Executivo, que dispõe sobre: institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista o incentivo financeiro de componente de qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi **aprovado** por unanimidade vereadores presentes. **Emenda a Matéria Legislativa N.º 064/2025**, de 19 de agosto 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: o incentivo financeiro seja mantido para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) mesmo que o Ministério da Saúde (MS) mude a nomenclatura do repasse, desde que a finalidade continue sendo o desempenho e o pagamento das equipes. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda a Matéria Legislativa foi **rejeitada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda a Matéria Legislativa N.º 065/2025**, de 19 de agosto 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: considerando o disposto no Artigo 4º, inciso III, que estabelece que servidores com faltas injustificadas não serão contemplados com o incentivo financeiro do componente de qualidade, propõe-se a alteração desse dispositivo para permitir até duas faltas injustificadas sem prejuízo ao recebimento do referido incentivo. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda a Matéria Legislativa foi **rejeitada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda a Matéria Legislativa N.º 066/2025**, de 19 de agosto 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: alteração no Artigo 6º que busca assegurar que a "Parcela Única", criada pela Portaria Ministerial, seja contemplada no Projeto de Lei. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda a Matéria Legislativa foi **rejeitada** pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda a Matéria Legislativa N.º 067/2025**, de 19 de agosto 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: a inclusão do farmacêutico na equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (APS) de Boa Vista/RR, com remuneração custeada pelo Incentivo Financeiro Federal do SUS, sem ônus adicional ao Município. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda a Matéria Legislativa foi **rejeitada** pela maioria dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo oradores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às treze horas e quarenta e três minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco. XX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Daniel Mangabeira
2º Secretário